



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2026

Município de Getúlio Vargas/RS

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS

Objeto da contratação: análise laboratorial de amostras de água fornecida pela concessionária responsável pelo abastecimento público no Município de Getúlio Vargas-RS

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 212/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada em análise laboratorial de amostras de água fornecida pela concessionária responsável pelo abastecimento público no Município de Getúlio Vargas-RS.

A presente contratação foi um requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI da Água) que foi instaurada por meio da Portaria 08/2026, e tem por objetivo investigar fatos determinados relativos às supostas irregularidades, falhas contratuais, interrupções no abastecimento e deficiências na prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e saneamento básico pela concessionária CORSAN/AEGEA no território do Município de Getúlio Vargas – RS.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução proposta é contratação de empresa especializada em análise laboratorial de amostras de água fornecida pela concessionária responsável pelo abastecimento público no Município de Getúlio Vargas-RS.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega da análise da água obedecerá o tempo necessário para que seja procedida a análise, o qual será estabelecido no momento da contratação.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, através de seu Presidente, Vereador Ademar José Rigon.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

À vista após a entrega da análise.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 874,36 (oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
6027	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	874,36

Getúlio Vargas, 03 de julho de 2026.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 03/07/2026

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.